

| | | |
|---|---|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: ewv7w0s8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/05/2023 Indicação nº 2093/2023 Protocolo nº 4727/2023</p> | |
| <p>Autor: Dep. Janaina Riva</p> | | |

INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, COM CÓPIA À SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, A NECESSIDADE DE DESTINAR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROJETO CRIANÇA FELIZ, JUNTAMENTE COM O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, DO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente indicatório às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade de destinar recursos para aquisição de um veículo para a assistência social, projeto criança feliz, juntamente com o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no município de Apicás/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém do Ofício nº008/2023 (anexo), encaminhado pelo Sr. Supervisora do Programa Criança Feliz, Sra. **Antonia Aparecida Pigosso**, do município de Apicás/MT. Indicando a necessidade de destinar recursos para aquisição de um veículo para a assistência social, projeto criança feliz, juntamente com o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no município de Apicás/MT.

O Projeto Criança Feliz, junto com Centro de Referência de Assistência Social CRAS do município de Apicás vem por meio deste relatar que neste momento pós pandemia as dificuldades que nosso município vêm enfrentando na realização de seus atendimentos aos nossos usuários principalmente no que tange visitas in loco tanto na sede do município quanto nos Distritos e Aldeias Indígenas, a necessidade de um veículo de uso exclusivo para realização dos trabalhos socioassistenciais as famílias em situação de Vulnerabilidade e risco Social e dentre estes atendimento a se o deslocamento da equipe para os distritos. Hoje o CRAS conta somente com um veículo sendo dividido com assistência social e demais demandas.

O veículo se faz necessário pois além das famílias da zona urbana e rural o município conta com uma população volumosa, famílias que necessitam desse atendimento.



Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Maio de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual